



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

Protocolo

**PROCESSO N.<sup>º</sup>**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO  
29/78

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE CR\$ 95.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

INICIADO EM: 11.04.1978

ARQUIVADO EM: 20.04.78

VISTO  
*maria*  
Encarregado do Protocolo

hei nº 829

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



fls 02/48

29/48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 018/78/SG Bento Gonçalves, 07 de abril de 1978.

Senhor Presidente

Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Se  
nhoria o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a  
abrir um crédito especial, para a construção de uma escola-  
Municipal na Linha José Júlio, distrito de Santa Teresa.

A referida escola virá beneficiar sobre ma  
neira àquela Localidade, proporcionando aprendizado a um  
maior número de pessoas, motivo pelo qual solicitamos a es  
pecial atenção por parte dos nobres edis, com referência a  
aprovação do presente projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a  
Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Carlos José Perizzolo  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Bento Gonçalves - RS



fb 03/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 7 DE ABRIL DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
Cr\$ 95.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento -  
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir -  
um crédito especial no valor de Cr\$ 95.000,00  
( noventa e cinco mil cruzeiros ), para construção de uma ( 1 ) es-  
cola Municipal na Linha José Júlio no Distrito de Santa Teresa, co-  
mo segue:

Anexo 1 ( quadro a )

0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

188 - ENSINO REGULAR

1.015 - Construção de Escola na Linha José Júlio.....Cr\$ 95.000,00

Anexo 1 ( quadro b )

0701.08421880 - ENSINO REGULAR .....Cr\$ 95.000,00

Anexo 11 ( quadro a )

0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4110.00 - Obras Públicas .....Cr\$ 95.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito-  
especial autorizado no artigo anterior, o au-  
xílio recebido no mesmo valor através do Termo de Convênio firmado  
entre o Ministério de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal-

JFJ



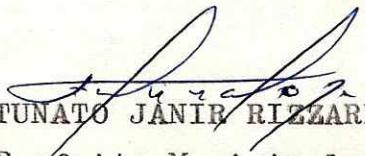
fls 04/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

de Bento Gonçalves em 20/12/77.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos ste dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.

  
FORTUNATO JÂNIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º ..... 05/78

Proc. n.º ..... 29/78

A COMISSÃO de Finanças e  
Orçamento  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
13/04/1978  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após realizarem os dizeres do Processo nº29/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$95.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 20 de abril de 1978

José Góis  
Geno Góis  
Nelto Sca

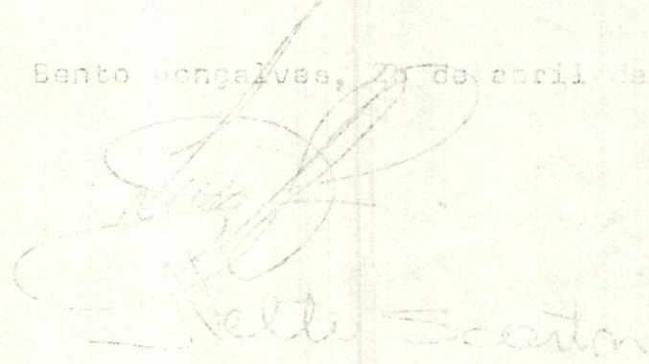
APROVADO:  
P/ ..... Reg. Vrg.  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
20/04/1978  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Exmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Os abaixo firmados, requerem sejam incluídos na Ordem do Dia em regime de urgência, os projetos de lei constantes dos processos 25, 26, 27, 28 e 29/78.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 1978.

  
Bento Gonçalves

  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
25/11/78  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº 116/78/CM Bento Gonçalves, 21 de abril de 1978

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em Sessão Ordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos-de-lei:

- 1º Projeto-de-lei nº 14/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$250.000,00 e dá outras providências;
- 2º Projeto-de-lei nº 15/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$150.000,00 e dá outras providências;
- 3º Projeto-de-lei nº 17/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação;
- 4º Projeto-de-lei nº 18/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$95.000,00 e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIALMENTE

Vereador CARLOS J. PERIZZOLO  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Dr. Prefeito Municipal  
Mod. - CM-04 - 1.000 - 03-78  
NESTA

(Processos nº 25, 26, 27 e 29)